

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO  
ROSA DIAS GODRIM**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 5.310, de 18-8-1967**

**Data da instalação: 13-9-1973**

**Data de implantação do PJe: 4-3-2015**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Jurisdição:** Montes Claros, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro das Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Mirabela, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, São João da Lagoa, São João do Pacuí e Ubaí

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-2-2026, p. 3.**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 25-3-2025

Às 09 (nove) horas do dia 17 (dezessete) de março de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, N. 65 – Ibituruna, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Rosa Dias Godrim**; a MM. Juíza Auxiliar, Dra. **Tatiane David Luiz Faria**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Lucianne Fonseca Silva; os servidores Carlos Alberto Camilo Araújo; Edilson Gonçalves dos Santos; Elizeu Gonçalves dos Santos; Jacinta Maria Nogueira Camilo; Karine Queiróz Araújo; Paulo César de Souza Silveira; Valéria Conceição Moura Veloso e Vanessa Ayala Felício Rodrigues; os estagiários Matheus Xavier Santos, Julia Lucas Matukay e Klara de Oliveira Neves. Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, as servidoras Amanda Christianne Siqueira e Irene Mendes Provenzani de Castro.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 353 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 2-3-2026, apurando-se a média de 9,806 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A vara recebeu, até o dia 2-3-2026, 18 cartas precatórias, sendo 6 executórias. Entre as recebidas em 2026, 6 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 617 processos na instância superior, sendo que 82 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 2-3-2026.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 108 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 109 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 157 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 26 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 27 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 21 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

Em consulta ao Sistema NUGEP NACIONAL, há indicação no sentido que o recurso representativo da controvérsia de uma dessas relações processuais sobrestadas já se encontra decidido (Tema n. 725). Entretanto, o exame de referidos autos (0010791-22.2017.5.03.0067) indica que, diferentemente disso, aplica-se a esse processo a hipótese versada pelo art. 313, V, “a”, do CPC, sendo que, na realidade, é a relação processual condicionante (AIRR-2173-30.2013.5.03.0067) que se encontra sobrestada em função do Tema n. 725. Sob tal cenário, tendo em vista que o AIRR-2173-30.2013.5.03.0067 se encontra em tramitação perante a 6ª Turma do TST, nenhuma providência deve ser requerida do juízo correicionado.

## **1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

### **1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

#### **PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2026 até 02-03-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	251
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	447
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	87

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	47
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 1.369 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.284 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 67 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 18 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 02/03/2026

No ano anterior, até dia 02/03/2025 - havia 1.091 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.055 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 12 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 24 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
(dados apurados em 2026 - até o dia 2-3)

**Decisões na fase execução:**

		2025	2026
01-JANEIRO		31	22
02-FEVEREIRO		49	48
03-MARÇO		79	2
04-ABRIL		71	
05-MAIO		62	
06-JUNHO		36	
07-JULHO		39	
08-AGOSTO		48	
09-SETEMBRO		37	
10-OUTUBRO		42	
11-NOVEMBRO		31	
12-DEZEMBRO		19	
Totais		544	72

**Alvarás expedidos:**

		2025			2026		
		PJE	SIF	SISCOND J	PJE	SIF	SISCOND J
01-JANEIRO				15	79	80	11

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO			25	125	142	13
03-MARÇO	5		25		6	2
04-ABRIL	2		20			
05-MAIO	2		23			
06-JUNHO	2		23			
07-JULHO	4		22			
08-AGOSTO	2		46			
09-SETEMBRO	126	124	32			
10-OUTUBRO	177	175	39			
11-NOVEMBRO	129	127	23			
12-DEZEMBRO	94	93	26			
Totais	543	519	319	204	228	26

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 16/03/2026, existem 40 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de declaração</b>	22
<b>Incidentes na liquidação/execução</b>	15
<b>Pedidos de tutela provisória</b>	3
<b>Total</b>	40

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Na pauta do dia 17-03-2026, havia 14 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 8 processos;
- b) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 4 processos;
- c) instrução por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processo.

0010210/26, 0010163/26, 0010162/26, 0010161/26, 0010276/26, 0010277/26, 0010280/26, 0010281/26, 0011939/25, 0011563/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010276/26, 0010277/26, 0010280/26, 0010281/26: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

0012159/25, 0010041/26, 0010262/26, 0010070/26, 0012168/25, 0010244/26, 0010243/26, 0010039/26, 0010071/26, 0011819/25, 0012058/25, 0011906/25, 0010039/25, 0011222/25, 0011406/25, 0011970/24, 0011397/25, 0010744/25, 0011213/25, 0010603/25, 0011801/25, 0011769/25, 0011538/25, 0010145/26, 0010040/26, 0011478/25, 0011580/25, 0011584/25, 0010850/25, 0011459/25, 0010012/26, 0010047/26, 0012203/25, 0011976/25, 0011542/25, 0011485/25, 0010265/24, 0011085/25, 0010403/25, 0011805/25, 0011118/25, 0011270/25, 0010666/25, 0010622/25, 0011005/25, 0011032/18, 0010421/24, 0011611/24, 0011517/22, 0011834/23, 0010398/25, 0010251/25, 0010734/25, 0011569/24, 0010427/25, 0011196/23, 0010185/25, 0011598/25, 0010235/25, 0011986/23, 0011895/25, 0011619/25, 0012076/25, 0011985/25, 0010011/26, 0011597/25, 0012125/25, 0011940/25, 0011799/25, 0011810/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011801/25, 0011769/25, 0011538/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0012159/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 31e6f7c (mais de 10 dias);

0012168/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id accfc31 (mais de 10 dias);

0010039/26: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3860c1d (mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011819/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b5790aa (mais de 10 dias);

0011032/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 364069a (mais de 10 dias);

0010421/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1e229bc (mais de 10 dias);

0011611/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id af9a952 (mais de 10 dias), Id 1ab8c61 (mais de 10 dias);

0011517/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b88180d (mais de 10 dias);

0011834/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9e9c369 (mais de 10 dias);

0010398/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f8123f5 (mais de 10 dias), Id 71a7a16 (mais de 10 dias);

0010251/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cf9d706 (mais de 10 dias);

0010734/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 01ef84d (mais de 20 dias), Id e599962 (mais de 10 dias);

0011569/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 352b781 (mais de 10 dias);

0010427/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6720432 (mais de 10 dias);

0010185/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 56e7c12 (mais de 10 dias), Id ace2c58 (mais de 10 dias);

0011598/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b0127e5 (mais de 20 dias);

0011619/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1dc87a6 (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

<b>Processo</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Fase</b>
0010400-57.2023.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010401-42.2023.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010467-95.2018.5.03.0067	Aguardando prazo	Liquidação
0010720-83.2018.5.03.0067	Cumprimento de Providências	Liquidação
0010807-97.2022.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010975-31.2024.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011261-43.2023.5.03.0067	Cumprimento de Providências	Execução
0011547-89.2021.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011890-46.2025.5.03.0067	Aguardando prazo	Conhecimento
0012212-37.2023.5.03.0067	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0045600-53.2008.5.03.0067	Cumprimento de Providências	Liquidação
0141300-56.2008.5.03.0067		Conhecimento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis coletivas em tramitação.

<b>Processo</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Fase</b>
0010166-41.2024.5.03.0067	Cumprimento de Providências	Execução

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010235-39.2025.5.03.0067	Prazos Vencidos	Execução
0010351-79.2024.5.03.0067	Aguardando prazo	Liquidação
0010399-77.2020.5.03.0067	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010564-85.2024.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010565-07.2023.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010588-79.2025.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010711-77.2025.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010816-25.2023.5.03.0067	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010845-85.2017.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010949-72.2020.5.03.0067	Prazos Vencidos	Liquidação
0011302-39.2025.5.03.0067	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0011303-24.2025.5.03.0067	Análise	Liquidação
0011534-85.2024.5.03.0067	Aguardando prazo	Liquidação
0011545-27.2018.5.03.0067	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012230-05.2016.5.03.0067	Aguardando prazo	Liquidação

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Reclamada indicada no	Banco	Data Depósito	Vara	Processo	Reclamante	Saldo
-----------------------	-------	---------------	------	----------	------------	-------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

depósito						
CSN	Caixa	31/03/2017	01ª VT	0000739-06.2013.5.03.0067	EDSON MAGELA DE MENEZES	R\$ 12.792,77
Spal	BB	14/04/2022	01ª VT	0010549-97.2016.5.03.0067	ABILIO MARCELINO RODRIGUES	R\$ 8.137,90

Reclamada indicada no depósito	Dt Documento	Vara	Jurisdição/VTs	Número Processo	Nome Titular	Saldo Conta
CSN	02/02/2017	01ª VT	MONTES CLAROS	0011150-40.2015.5.03.0067	DEP DISPOS A JCJ ART P CLT	R\$11.966,24

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

#### Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
<b>Procedimento sumaríssimo/ordinário</b>	46	37	53
<b>Instrução processo físico</b>	0	0	0
<b>Instrução processo eletrônico</b>	108	113	121

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

#### Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
<b>Procedimento sumaríssimo</b>	15	15	14 (08/04/2026 )
<b>Procedimento ordinário</b>	42	44	30 (05/05/2026 )
<b>Instrução</b>	93	151	116 (09/09/2026 )

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2026, até o dia 2-3, com 36 dias de expediente forense:**

	<b>2026</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	8	0,222
Julgados procedentes em parte	67	1,861
Julgados improcedentes	36	1
Extintos com resolução de mérito	1	0,028
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>112</b>	<b>3,111</b>
Extintos sem resolução de mérito	4	0,111
Arquivamento	14	0,389
Desistência	11	0,306
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,139
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>34</b>	<b>0,944</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>146</b>	<b>4,056</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>41</b>	<b>1,139</b>
<b>Conciliações</b>	<b>107</b>	<b>2,972</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>17</b>	<b>0,472</b>
<b>Total</b>	<b>376</b>	<b>10,444</b>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	61	0,262
Julgados procedentes em parte	488	2,094
Julgados improcedentes	235	1,009
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	787	3,378
Extintos sem resolução de mérito	43	0,185
Arquivamento	167	0,717
Desistência	79	0,339
Outras decisões sem exame de mérito	14	0,06
<b>Total sem resolução de mérito</b>	303	1,3
<b>Decisões de conhecimento</b>	1.090	4,678
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	278	1,193
<b>Conciliações</b>	1.067	4,579
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	93	0,399
<b>Total</b>	2.528	10,85

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas, ordinariamente, de segunda a quinta-feira, a partir das 08h00, 08h30 e/ou 13h30. Pauta dupla às terças e pauta tripla às quartas-feiras. O intervalo entre as audiências é de 10 a 15 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, 05 a 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 a 60 minutos para as instruções.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada titular que comparece, ordinariamente, nesta unidade organizacional, de terça a quinta-feira. Por sua vez, declara a magistrada auxiliar que comparece de segunda a quarta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em fevereiro de 2026, com 15 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de audiências por mês</b>	<b>Média por dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	7	0,467
Conciliação em execução	3	0,2
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	91	6,067
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	86	5,733
Una/Una (rito sumaríssimo)	133	8,867
<b>Total</b>	<b>320</b>	<b>21,333</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
(dados apurados em 2026 - até o dia 2-3)

**Audiências realizadas:**

		2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	100	129
02-FEVEREIRO	352	320
03-MARÇO	332	18
04-ABRIL	369	
05-MAIO	395	
06-JUNHO	403	
07-JULHO	262	
08-AGOSTO	387	
09-SETEMBRO	366	
10-OUTUBRO	280	
11-NOVEMBRO	353	
12-DEZEMBRO	215	
Totais	3814	467

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2025	2026	2025	2026	2025	2026
01-JANEIRO		36	24	3	1	3	1
02-FEVEREIRO		168	77	3	5	6	2
03-MARÇO		102	8	5		6	
04-ABRIL		89		5		10	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	99		9		9	
06-JUNHO	95		8		7	
07-JULHO	70		13		4	
08-AGOSTO	101		5		18	
09-SETEMBRO	94		4		8	
10-OUTUBRO	72		7		7	
11-NOVEMBRO	110		16		4	
12-DEZEMBRO	61		9		6	
Totais	1097	109	87	6	88	3

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		2025	2026
01-JANEIRO		91	89
02-FEVEREIRO		270	151
03-MARÇO		213	13
04-ABRIL		182	
05-MAIO		184	
06-JUNHO		176	
07-JULHO		173	
08-AGOSTO		208	
09-SETEMBRO		195	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	144	
11-NOVEMBRO	176	
12-DEZEMBRO	145	
Totais	2157	253

**Despachos:**

		2025	2026
01-JANEIRO		485	541
02-FEVEREIRO		882	766
03-MARÇO		833	30
04-ABRIL		634	
05-MAIO		963	
06-JUNHO		667	
07-JULHO		797	
08-AGOSTO		834	
09-SETEMBRO		891	
10-OUTUBRO		878	
11-NOVEMBRO		748	
12-DEZEMBRO		542	
Totais		9154	1337

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026 (até 2-3)</b>
Processos recebidos	2.354	2.169	353
Média por dia útil		9,309	9,806
Processos remanescentes do ano anterior	752	729	794
Sentenças anuladas	6	12	0
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.112</b>	<b>2.910</b>	<b>1.147</b>
Processos solucionados	2.317	2.157	253
Processos conciliados	1.294	1.067	107
Produtividade	74,454%	74,124%	22,058%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 7,85%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 0,44%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2026 até 2-3-2026)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

<b>Ano de ajuizamento</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Prazo médio por ano</b>
2023	1	3,00
2024	20	2,00
2025	484	1,00
2026 - ano de referência	280	
<b>TOTAL</b>	<b>785</b>	<b>0,67</b>

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

<b>FASE</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	929

<b>FASE</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	455

<b>FASE</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.157

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	87

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	251	132,837

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	90	200,411

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	55	982,018
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	107
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	253

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	253
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	353

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	48
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	55

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	929
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	244

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.157
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	37

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	244
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	37
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12 – Indicador Pendentes por Servidor:** representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	929
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.157
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Montes Claros - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,05	0,55	0,27	0,10	0,05

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I02 - Pendentes	2.731	2.822	2.761	2.717	2.745
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	8,75	2,27	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	116,56	122,55	132,73	130,31	126,66
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	339,08	343,26	321,55	307,11	314,14
	I06 - Taxa de conciliação (%)	63,04	60,00	56,44	56,93	57,83
	I07 - Taxa de solução (%)	97,97	104,69	100,72	99,43	98,94
	I12 - Taxa de extinção (%)	78,53	85,96	97,44	96,89	95,44
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,66	27,83	27,97	28,09	27,94
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	53,25	54,37	54,23	55,13	54,69
	I10 - Produtividade por servidor	326,00	325,08	373,60	362,70	373,20
	I11 - Pendentes por servidor	227,58	235,17	276,10	271,70	274,50
<b>Meso</b>	Acervo	0,70	0,82	0,48	0,42	0,40
	Celeridade	0,39	0,41	0,44	0,43	0,43
	Produtividade	0,41	0,37	0,39	0,39	0,39
	Congestionamento processual	0,59	0,63	0,62	0,62	0,61
	Força de trabalho	0,42	0,49	0,49	0,48	0,47
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5039</b>	<b>0,5428</b>	<b>0,4826</b>	<b>0,4659</b>	<b>0,4595</b>
Posição IGEST		109	125	102	87	84

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Movimentação processual	2501 ou Mais	2501 ou Mais	2501 ou Mais	2501 ou Mais	2501 ou Mais
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$2.992.459,43	R\$810.801,33	R\$39.482.993,88

7. **PORTARIAS** – De acordo com a secretária, encontram-se em vigor: “Portaria nº 1 de 1996, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; Portaria nº 1 de 2006, que trata da intimação ao INSS”.

8. **FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 17 excessos de prazo.

Foram encontrados 15 excessos de prazo em 2025.

### **Pje**

Escaninho de petições não apreciadas: 501 (mais antiga: 4-3-26);

Prazos vencidos para as partes: 104 (desde 13-3-26).

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. **Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

### **Meta Nacional 1 de 2025**

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

**A unidade atingiu Índice de Processos Julgados (IPJ) de 101,72%. Além disso, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 27,41% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta Nacional 2 de 2025**

**Julgar processos mais antigos** - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.**

**Quanto ao segundo critério, a Vara atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta Nacional 3 de 2025**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 57,84%, a unidade atingiu cumprimento de 92,88% da meta do período, estabelecida em 62,27%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta Nacional 5 de 2025**

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**Mediante obtenção de Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 35,49%, a unidade atingiu cumprimento de 98,36% da meta do período, estabelecida em 34,91%. Entretanto, obteve TCLC de 27,41% e TCLE de 43,96%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correção realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>),

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia);
- 3) solucionadas as pendências relativas a débitos não efetivamente pagos em processos arquivados ou relacionadas à existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento de referidas pendências, deverá a unidade oficialiar o Núcleo Garimpo;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 5) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;
- 6) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 7) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 8) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 9) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 10) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;
- 11) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 12) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 13) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, que ocorrerão em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 14) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

semanais;

15) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas “IGEST”, “Metas Nacionais” e “Despachos”, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

16) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

*“1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;*

*2) observado pela Secretaria, ao executar os atos processuais, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;*

*(...)*

*6) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficialiar o Núcleo Garimpo;*

*7) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata”*

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

### **14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS**

#### 14.1. Plano de saúde - Unimed

A juíza titular da Vara e os servidores relataram grandes dificuldades no atendimento de hospitais, clínicas, médicos e exames de imagem pelo Plano de Saúde Unimed e solicitaram providências do TRT da 3ª Região no sentido de se solucionar impasse relacionado à mencionada ausência de cobertura de serviços médicos/hospitalares, na região.

**15. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 16 (dezesesseis) horas do dia 17 (dezessete) de março de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 33, divulgação no DJe 25-2-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pela MM. Juíza Titular e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Jânio Júlio Fernandes e Paulo Vinícius de Faria Pereira.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Maristela Iris da Silva Malheiros  
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Rosa Dias Godrim  
Juíza do Trabalho Titular

Lucianne Fonseca Silva  
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria